

DE COMO SE OBTER MÃO-DE-OBRA INDÍGENA NA BAHIA ENTRE OS SÉCULOS XVI E XVIII

*Maria Hilda Baqueiro Paratso**

RESUMO: O objetivo deste trabalho é analisar a política indigenista e as práticas adotadas nas capitânicas da Bahia, Ilhéus e Porto Seguro entre os séculos XVI e XVIII e as tentativas de conciliação dos interesses conflitantes entre grupos indígenas, colonos, jesuítas e administradores metropolitanos. A nossa preocupação central é demonstrar como as relações sociais estabelecidas resultaram de visões, interesses, referências culturais, valores e estratégias sociais dos vários agentes envolvidos e como essas diversidades se articularam, tecendo uma rede social complexa relacionado com os vários projetos pensados quanto a efetiva ocupação e exploração da nova colônia.

PALAVRAS-CHAVE: Período Colonial, Bahia, Política indigenista, Mão-de-obra indígena, Escravidão indígena.

"A terra queimarás e haverá grandes círculos brancos no céu. A amargura surgirá e a abundância desaparecerá. A terra queimarás. A época mergulhará em grandes trabalhos. De qualquer modo, isso será visto. Será o tempo da dor, das lágrimas e da miséria. É o que está para vir."
(Profecia Maia sobre a chegada dos europeus – Livro de Chilán Balan de Chumayel:125; apud Romano; 1989:69).

I – As múltiplas visões de um novo mundo: a terra e seus habitantes

A "descoberta" da América suscitou discussões sobre verdades estabelecidas e consagradas como definitivas pela intelectualidade da época. Iam desde a caracterização da nova terra como a antípoda, essencial ao equilíbrio físico da *Orbis Terrarum*, até à visão do paraíso reencontrado.

Os primeiros momentos podem ser caracterizados como de deslumbramento. O aspecto luxuriante da cobertura vegetal, a abundância de rios, frutos, animais e riqueza reforçavam a idéia expressa por Caminha: "em se

* Professora do Departamento de Antropologia da UFBA e Doutoranda pela FFLCH/USP.

plantando tudo dá". Esta imagem irá, aos poucos, se alterando à medida em que as dificuldades de sua colonização e exploração vão se concretizando no cotidiano dos colonos.

Também as imagens sobre os habitantes iniciam-se pelo encantamento e terminam ou convivem com as de horror. Inocentes, puros, não preocupados com riquezas, corpos bonitos, livres, hospitaleiros, expressões tão comuns em Caminha, Colombo, Vespúcio – sociedade sem propriedade privada, harmoniosa, sem reis, religião, palácios ou ídolos – e as afirmações de Pietro Martire d'Anghiera, que os classifica como os únicos sobreviventes da Idade de Ouro, formam uma imagem positiva dos índios.

A contra-visão também encontra seus arautos: Nicolau Varré – bárbaros e desonestos, ignorantes de Deus, sem preocupações, vivendo segundo os seus instintos –; Yves d'Evreux; Antonio Pigafetta; Jean A. de Saintonge; Jean Parmentier; Ulrich Schmidel; Gabriel Soares de Souza e Gândavo (HEMMING, 1978: 1-22).

Apesar das imagens serem opostas, ambas caracterizam-se pela despreocupação com os detalhes e individualizações. São arquétipos e tipos absolutos que oscilavam de acordo com valores morais maniqueístas, calcados na percepção do concreto e do abstrato; do sagrado e do profano como um *continuum*. Foi o conhecimento crescente que levou à percepção das diferenças, porém ainda não individualizadas. As imagens ainda são globalizantes, ordenando a realidade em categorias genéricas e sua transformação decorre da alteração do conjunto das relações sociais estabelecidas entre observador e observado (PINTO, 1992:51-53). Neste contexto de múltiplas imagens em mutação é que devemos enquadrar as discussões que se desenvolveram nas metrópoles sobre a legalidade ou não da escravidão desses povos.

A versão paradisíaca, que será apropriada pelos poucos segmentos que irão se opor à escravidão, não dava a necessária sustentação à legalidade da prática escravista. Por serem considerados não como infiéis, mas como filhos do paraíso, expressões espontâneas da natureza primitiva não contaminada do homem, os indígenas da América não podiam ser enquadrados nos parâmetros do escravo, como eram pensados naquele momento histórico.

São as visões pessimistas e negativas sobre as populações indígenas que serão usadas pelos defensores da escravidão, particularmente os colonos desejosos de acesso à mão-de-obra gratuita e abundante. Diante de imagens e interesses tão controversos, as posições das metrópoles vão refletir indecisões, tentativas de conciliação e busca de alternativas para a solução dos questionamentos e pressões presentes quando da formulação das políticas e do ordenamento jurídico das relações coloniais.

Essas imagens controversas podem ser definidas como opostas, porém, não necessariamente excludentes, mas complementares e específicas de acordo com cada situação vivida. Assim, o índio podia ser visto como *participante* na construção da sociedade e do sistema produtivo nas áreas em que as relações de aliança predominavam; como *trabalhador*, nas regiões em que se processava a implantação de atividades produtivas voltadas para a exportação, o que pressupunha relações de dominação mais eficientes no tocante à exploração do trabalho indígena; como *povoador* nas áreas de fronteiras e expansão do domínio da Coroa; como *ente selvagem*, nas zonas de conflito, e como *pagão*, elemento constitutivo da natureza, quando vistos pela ética dos missionários.

A depender da posição do agente e das suas múltiplas inserções no sistema social, as visões opostas podiam estar presentes numa mesma análise e serem expressas por um mesmo autor a depender do enfoque e da situação a que se referisse.

II – A realidade e o mito das primeiras relações simétricas

As formas explícitas de escravidão legalmente reconhecidas podem remontar ao ano de 1500 quando Pedro Álvares Cabral enviou índios como presentes a Gaspar de Lemos. A sua primeira interrupção efetiva ocorreu em 1755, quando da promulgação do Diretório Pombalino. Retornou, setorialmente, a partir de 1808, quando uma série de Guerras Justas foram decretadas a vários grupos indígenas, como os Botocudo em Minas Gerais (1808), Bahia e Espírito Santo (1809), e aos Botocutos Meridionais (Kaingang e Xokleng) nos campos de Guarapuava e Curitiba (1808) e outros nos anos subsequentes, principalmente no Mato Grosso e Amazonas (CUNHA: 1992:304). A nova proibição data de 1831, quando da Regência, e se manteve como decisão oficial até nossos dias.

Para melhor contextualizarmos a escravidão indígena, devemos pensar a conquista e colonização pelo ângulo das idéias dos colonizadores. Para esses homens, o Brasil era a oportunidade através da qual poderiam obter poder, força, prestígio e riqueza aos quais não podiam acessar em Portugal. Boxer (1973) também chama a atenção para o afã de nobreza e crença na possibilidade de atingi-la no novo espaço e para o preconceito contra o trabalho manual como elementos que devem ser considerados nessa análise.

Nesse projeto de rápido enriquecimento, a questão da mão-de-obra era fundamental. Carentes de grandes capitais para investir, os colonos viam no trabalho indígena a grande solução, principalmente por sua abundância e a exigência de baixos investimentos para sua obtenção.

A região¹, que é o objeto de nossa análise, era habitada em 1500 por grupos da família lingüística Tupi-Guarani e da Macro-Jê, conhecidos por Tapuias, alcunha que lhes fora atribuída pelos primeiros e que os portugueses mantiveram por muito tempo, inclusive, com toda a conotação pejorativa, indicando uma primeira percepção das diferenças, porém, ainda com caráter globalizante.

Se cruzarmos os estudos de lingüística, os dados arqueológicos e as referências históricas, só possíveis a partir do momento de contacto, podemos identificar os territórios dos vários grupos lingüísticos durante o período colonial. Queremos chamar atenção para o fato de o mapa, em anexo, indicar os territórios tradicionais dos grandes grupos lingüísticos, que eram respeitados pelas outras tribos e que, quando invadidos, motivavam guerras. Não estamos, ainda trabalhando com a identificação/localização dos vários sub-grupos e nem com os segmentos descidos e relocados em vazios demográficos provocados pelo deslocamento ou em áreas estratégicas pelos administradores coloniais.

Os referidos grupos da família lingüística Tupi-Guarani – Tupinambá e Tupinikin – ocupavam o litoral da região, sendo a ocupação recente, pois tinham migrado no sentido Norte-Sul no milênio anterior ao descobrimento. Podiam, ainda, ser encontrados no rio Paraguaçu – os Tupina – e no São Francisco – os Amoipirá e os Obakoaliara (URBAN; 1992: 20; OTT, 1988: 125; DANTAS; 1992: 444; PARAÍSO, 1992: 413).

Os Macro-Jê, expulsos pelos Tupi do litoral, apresentavam grande diversidade lingüística, parecendo que essa região fora o ponto de dispersão desse grupo a cinco ou seis mil anos atrás (URBAN, op cit: 20).

Um dos mais numerosos era o dos Kiriri, que falavam quatro línguas diferentes: o Kipéa, entre os rios São Francisco e o Salitre; o Dzbu-kuá, no arco do submédio São Francisco; o Sapuyá, entre os rios Paraguaçu e Contas; e o Kamamu, provavelmente na área interior da baía do mesmo nome.

Nas áreas mais interioranas, entre os rios de Contas e o Pardo, localizavam-se os Kamakã-Mongoyó; entre o Pardo e o Doce, na mesma faixa, os Pataxó, Maxakali, Malali, Kutaxó, Kumanaxó, Kutatoi, Monoxó e Makoni. Em toda essa região, na faixa intermediária, entre esses grupos e os de língua Tupi, viviam os Aimoré/Gren/Botocudos em progressivo deslocamento no sentido Norte-Sul refluindo do contato imposto.

1 A nossa análise corresponde às áreas das antigas capitânicas da Bahia (excetuando-se Sergipe del Rei), de Ilhéus e de Porto Seguro (excluindo-se o seu limite sul, a região entre os rios Mucuri e São Mateus, hoje pertencente ao estado do Espírito Santo).

Havia, ainda, os grupos de língua isolada, como os Tuxá, Katembri e Natu, no baixo São Francisco, e os que se deslocavam do Piauí nos períodos de grande estiagem, como os Gueguê e os Akroá.

Os conflitos entre os grupos Tupi eram comuns e igualmente o eram entre estes e os Macro-Jê. Estas oposições e estado de guerra constante foram usados pelos colonos no estabelecimento de alianças, obtenção de mão-de-obra, através da aplicação da regra Tupi de cunhadaço², e na obtenção de "Índios de corda". Também os índios viam nos colonos a possibilidade de obterem aliados poderosos contra os seus inimigos tradicionais e, ao mesmo tempo, tentarem preservar-se dos saltos ou assaltos, desviando a ação dos colonos para os grupos inimigos. Logo, podemos inferir que essas peculiaridades culturais dos grupos indígenas favoreceram as práticas de dominação e a construção de alianças surgidas a partir dos interesses dos colonos e dos próprios índios. Este quadro de composição de aliança, no entanto, era altamente fluido, compondo-se, rompendo-se e recompondo-se de acordo com a dinâmica das relações estabelecidas entre os segmentos sociais.

É nesta confluência e oposição de interesses que se iniciam os primeiros aprisionamentos paralelos à prática do escambo. Na verdade, o quadro das relações estabelecidas compunha-se de relações simultâneas de comércio, aliança, guerras e escravidão, numa alternância e conversão de acordo com os diferentes momentos e formas de contrato. Porém, os primeiros escravos não se destinavam a ocupação ou colonização da nova colônia. Os prisioneiros eram enviados a Portugal e desconhecemos se eram destinados ao ativo comércio de escravos exercido por aquele país. A pequena quantidade enviada parece indicar que se destinavam mais a saciar a curiosidade metropolitana ou a serem símbolos de ostentação de riqueza e prestígio de alguns privilegiados.

As Expedições Exploradoras, apesar das recomendações em sentido contrário, costumavam enviar pequenas quantidades de cativos para Portugal. Porém, estes envios tinham um caráter assistemático e a crença dos índios de que estariam sendo transportados para a casa de Mafra – a Terra sem Males, que se localizava misticamente onde o sol nasce, após o grande rio, e que todos os Tupi-Guarani desejam alcançar em vida – indicam na direção de que tais práticas não chegaram a abalar as relações estabelecidas.

Já a criação das feitorias tornou as relações mais constantes e revelou as contradições. Devido à fragilidade da ocupação e ao pequeno número de portugueses e seu desconhecimento do espaço a ser explorado, as relações

2 Cunhadaço: Conj. de obrigações que o irmão da esposa de um homem tinha para com este e que iam desde atividades econômicas, sociais, políticas e guerreiras.

assomiram um caráter predominante calcado na troca de produtos da terra, inclusive o pau-brasil, por artigos manufaturados metropolitanos, principalmente ferramentas de metal. Essa prática já datava de 1502, quando o monopólio da exploração do pau-brasil foi concedido a Fernão de Noronha. No entanto, só com o estabelecimento das referidas feitorias, essas atividades passaram a ocorrer sistematicamente.

As relações de troca teriam sido relativamente bem aceitas devido ao seu caráter aparentemente simétrico; ao atrativo exercido pelos novos produtos – embora estes começassem a criar dependência para com os fornecedores e hierarquizações internas entre os possuidores dos referidos objetos –; a abundância da madeira e sua localização nas proximidades do litoral. Essas relações de troca eram compatíveis com os padrões culturais dos grupos Tupi, particularmente por serem exercidas tradicionalmente pelos homens (derrubada, transporte e troca), por manterem o caráter comunitário da produção, além de não interferirem de forma drástica no modelo de organização social, nas formas de trabalho e na estruturação do tempo. Outro aspecto que deve ser destacado é o de que as trocas não pressupunham a imposição aos índios de uma nova visão econômica regida pelas leis de mercado. Para eles, o que ocorria era a continuidade das relações de troca de excedentes, base da construção de alianças e mecanismos de solidariedade, que pressupunham estarem estabelecendo com os portugueses (SCHWARTZ; 1988: 44).

O fato da escravidão voltar-se para o envio dos apresados para Portugal não lhes permitia ter plena consciência dos termos impostos pelos portugueses que não podem ser, caracterizados como de aliança e solidariedade. A *Nova Gazeta do Brazil* informava que, acompanhando as toras de pau-brasil, os navios transportavam levas de "rapariguinhas e rapazinhos" (DORNAS FILHO; 1939: 13-14). E não eram apenas os portugueses que exerciam essa atividade. Em 1531, na área da futura capitania de Ilhéus, na baía de Camamu, Martin Afonso de Souza desbaratou o comércio de Francisco de Chaves e aprisionou um navio espanhol carregado de centenas de escravos Tupinikin³ (MALHEIROS, *op cit*:202; HEMMING; *op cit*: 35).

Assim, podemos constatar que o período, ao qual tradicionalmente nos referimos como sendo de relações simétricas e de escambo, na verdade, já se

3 Até esse momento, a discussão sobre a escravidão ainda não havia se efetivado em Portugal. Presente na Espanha a partir de 1511 e agravada pelas denúncias de Bartolomé de Las Casas em 1514, a primeira orientação emanada de Roma é a Bula de 28/04/1537 de Paulo III, que reconhecia a humanidade dos índios e proibia a sua escravização por não serem infiéis (DAVIS, 1968: 156-157; MALHEIROS, 1944: 205). Porém devido às reações dos colonos que se sentiam ameaçados ante a possibilidade de se verem desprovidos do suprimento de mão-de-obra, a Coroa Espanhola encontrou uma solicitação conciliadora: a adoção da Guerra Justa e dos resgates. Esta mesma solução foi adotada pelo governo português.

caracterizava pela existência de relação assimétricas e de escravização dos grupos Tupi do litoral. O que o torna peculiar é o fato dessas relações de escambo predominarem no Brasil, pois os escravos eram enviados para Portugal, mascarando as relações estabelecidas. Porém, o projeto de efetiva ocupação e colonização, introduzido por Martin Afonso de Souza, era incompatível com a postura dos índios de considerarem tais relações como esporádicas e regidas pela preocupação com o estabelecimento de aliança, o que levou a superação dessas relações sociais, como veremos a seguir.

III – O projeto de efetiva ocupação e as mudanças definitivas das relações interétnicas

Um novo período de relações vai ser estabelecido a partir da implantação das Capitânicas Hereditárias. Porém, podemos constatar determinadas continuidades entre os dois períodos. O primeiro deles é que o contato ainda vai estar restrito aos grupos Tupi do litoral. O segundo é a convivência das relações de escambo, já mais restritas, com a prática de envio de escravos para Portugal. Isto, aliás, já estava agora legalmente instituído, como se pode observar, por exemplo, no Regimento da Sesmaria concedida a Pero de Góes, que lhe permitia enviar "dezesete peças de escravos" por ano nos navios que mandasse a Portugal, além de poder "cativar gentios para seu serviço e dos navios" e vendê-los em Lisboa. Caso não ultrapassasse a cota anual, estaria, inclusive liberado do pagamento de siza (MALHEIROS, *op. cit.*: 203; DORNAS FILHO, *op. cit.*: 15-16).

Porém, a grande inovação é a de que a escravidão⁴ passa a ser massiva e os prisionados começam a ser destinados, na sua quase totalidade, à

4 O grande ideólogo da escravidão indígena em Portugal foi Álvaro Pais, franciscano, que transpôs os princípios da Guerra Justa aos Mouros para as relações instituídas no Brasil. As bases do seu raciocínio caracterizavam a Guerra Justa como aquela a) em que preexistisse ação injusta do adversário; b) que fosse decretada por autoridade competente; c) que fosse decretada com boas intenções. Estes princípios foram reformulados entre 1539 e 1542 por um autor não identificado, que incorporou as idéias de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino. Os novos critérios adotados por Portugal passaram a ser: a) decretação por autoridade competente, excluído o Papa dessa relação; b) a justiça da causa da decretação deveria ser considerada correta pelas autoridades reconhecidas; c) as intenções dos solicitantes teriam que ser avaliadas como boas pelas referidas autoridades (PERRONE-MOISÉS: 1992:115). Com o passar do tempo, algumas alterações, que podemos identificar como acréscimo, reduções ou mudanças quanto às formas de decretação ou controle de Guerras Justas, foram promulgadas. As alterações incluíram novas razões para a decretação da guerra justa: a) hostilidades prévias; b) oposição à atuação dos missionários; c) impedimento ao livre comércio; d) prática da antropofagia (PERRONE-MOISÉS, *op. cit.*: 123-127). Com a imposição de restrições à decretação da

implantação da efetiva ocupação e colonização do Brasil, baseadas, preferencialmente, na produção agrário-exportadora açucareira. E para que tal ocorresse, havia a necessidade de ajustar a mão-de-obra a um novo ritmo de trabalho e sua inserção compulsória no novo sistema produtivo, gerando os primeiros grandes conflitos. Agora já não se tratava de ilusão da viagem para a Terra sem Males, além do grande rio. Era o aldeamento e sedentarização forçados e a escravidão na própria terra.

A competição entre vários segmentos sociais portugueses (colonos e contratadores reais) e entre estes e os franceses, que estabeleciam a aliança com alguns grupos indígenas, e desinteresses dos índios pelos antigos objetos oferecidos, o que os teria levado a exigir armas de fogo e outros equipamentos para continuarem a manter relações de troca, colocaram os primeiros óbices às relações de escambo. A crescente autonomia dos colonos com relação aos produtos de subsistência também criava o desinteresse pela continuidade do sistema. Outros fatores decorriam da posição dos índios, para os quais, como já afirmamos, as relações de troca não eram regidas pelas leis de mercado, tendo, portanto, um caráter esporádico, que não satisfazia à nova realidade (SCHWARTZ, *op. cit.*: 44; HEMMING, *op. cit.*: 37).

Outro aspecto a ser considerado é que o escambo não era visto da mesma forma pelos traficantes e pelos povoadores. Para estes, o escambo era uma estratégia de dominação baseada na implementação de um estado de crescente desestruturação social e incapacidade de satisfação das necessidades de produção e reprodução social das comunidades indígenas nos moldes tradicionais, gestando as condições necessárias à implementação das novas relações de trabalho.

As novas relações de incorporação compulsória do trabalhador incóla, além de implicarem na desestruturação e inviabilização da sobrevivência do sistema organizacional dos grupos indígenas, também violava a divisão do trabalho tradicional das sociedades Tupi. Enquanto os colonos desejavam o concurso da mão-de-obra masculina para as atividades agrícolas, os homens aceitavam realizar, apenas, as tarefas de derrubadas e queima. As demais

Guerra Justa e as alterações das relações interétnicas, novas alternativas foram buscadas para a obtenção legal dos escravos, como a compra de "índios de Corda" ou resgatados - aqueles que (embora nem sempre) teriam sido feitos prisioneiros por tribos inimigas e seriam destinados a rituais antropofágicos. Assim como eram comuns as acusações da ausência de justiça na decretação da Guerra Justa (vide a introdução da Lei de 20/3/1570), tendo sido algumas delas formalmente consideradas ilegais após já terem ocorrido (o que só beneficiou os poucos sobreviventes identificados e localizados), também a prática dos resgates é cercada de acusações quanto a manipulações feitas pelos colonos para a obtenção de mão-de-obra utilizada (PERRONE-MOISÉS, *op. cit.*: 128).

atividades, por serem atribuídas às mulheres, eram rejeitadas, o que não era compreensível, ou aceitável pelos colonos. Também a crescente consciência da unilateralidade dos direitos, só garantidos aos portugueses, e dos deveres cobrados aos índios, começa a despertar sua consciência de que a suposta aliança, que eles imaginavam ter estabelecido com os colonos, não se constituía uma realidade ordenadora das relações. O desrespeito à lógica interna de sua sociedade, levava-os a questionar os benefícios da suposta aliança, principalmente quando a emergente necessidade de mão-de-obra passou a exigir que os cativos, destinados aos rituais antropofágicos, fossem entregues aos portugueses o que provocava reações tanto dos captores quanto dos capturados. Para que tal comércio ocorresse sem ser pela coerção, exigiria toda uma reestruturação dos valores e crenças dessas sociedades. Também ocorriam insatisfações devido às crescentes exigências da entrega dos excedentes para a troca, quando parte deles, destinava-se, tradicionalmente, ao provimento das Expedições guerreiras, essenciais à reprodução do modelo social Tupi.

Outras razões tornavam a nova forma de trabalho inaceitável para o grupo. Uma delas era a ruptura das suas formas de organização do sistema produtivo e do consumo, que não se baseava nos moldes portugueses, mas numa concepção comunitária, na qual a preocupação com a formulação da solidariedade e das alianças era o elemento ordenador; e inviabilizar a reprodução social do grupo por não dispor do tempo necessário para as práticas tradicionais. A solução encontrada foi a criação de aldeamento com trabalhadores compulsoriamente engajados. Esses aldeamentos eram, inicialmente, instalados nos espaços onde se localizavam as aldeias. Porém, de forma crescente, adquiriu-se o hábito de transferir os índios para locais considerados mais adequados aos interesses e necessidades dos colonos. Além da vantagem de manter a mão-de-obra em locais de fácil e rápido acesso, o deslocamento dos índios dos seus territórios de origem era uma garantia de que as novas relações seriam mediadas pela organização da produção e pelo sistema de dominação que lhes era imposto.

Há um silêncio quase absoluto sobre a localização das propriedades que, comprovadamente, usavam escravos indígenas. Apenas dispomos dos cálculos relativos à área compreendida entre o castelo da Casa da Torre, em Bom Jesus de Tatuapara, hoje conhecida como praia do Forte, ao norte de Salvador, e seu limite Sul, a ponta do Padrão, no período que antecede a instalação do Governo Geral (MARIANI, 1971:1-5). Porém, pode-se inferir que as relações não eram pacíficas se considerarmos os relatos, pedidos e o destino dos Donatários das três antigas capitanias que estão em tela, e que não é muito diferente dos demais.

O crescimento da população portuguesa no litoral colocava em cheque a aliança antes estabelecida. O produto da troca obtido pelos colonos não satisfazia as novas necessidades. Embora a questão da subsistência fosse razoavelmente satisfatória, o trabalho sistemático exigido nas novas atividades não conseguia ser resolvido pelo sistema de troca e aliança, inclusive por exigir transformações radicais na organização social e econômica dos grupos indígenas. Por outro lado, os índios, satisfeita a curiosidade pelos novos objetos, resistiam às imposições, inclusive quanto à forma e objetivo das guerras e ao desvio dos prisioneiros dos rituais de antropofagia. O uso das guerras inter-tribais em benefício dos interesses dos colonos – obtenção dos "índios de corda" – encontrava aí um limite que, em alguns casos, conseguia ser superado por um novo tipo de aliança: ou os índios aceitavam sua condição de intermediários na obtenção de cativos com novas finalidades que não rituais, ou participavam de saltos, sob o comando de portugueses a grupos inimigos. Porém, esta situação indicava o que viria a seguir: uma série de revoltas que se espalhavam por todo o litoral da colônia.

É como resultado dessas transformações que o Donatário da Bahia enfrentou a revolta dos Tupinambá, e terminou por ser ritualmente sacrificado na ilha de Itaparica. Os Tupinikim de Ilhéus e Porto Seguro, após terem se aliado por longo período aos colonos que ali haviam se instalado, também se revoltaram pelo constante desrespeito à sua idéia de aliança, queimando as vilas e engenhos, e levando à falência as duas capitânias.

Essa situação, principalmente a ação dos Tupinambá da capitania da Bahia, influenciou de forma decisiva a elaboração do Regimento do Primeiro Governador Geral, como veremos mais adiante.

As revoltas sucessivas nas várias capitânias, levando-as à falência e a perda de vidas e investimentos, exigiam medidas por parte da Coroa. Essas relações conflituosas e a aliança de índios com franceses, obrigaram-na a uma intervenção, visando criar as condições necessárias ao controle dos índios e garantir aos Donatários o apoio necessário para efetivarem a ocupação e colonização das terras. Era o encerramento de uma etapa na qual os Donatários contavam, apenas, com seus esforços, contingentes e recursos para fazerem frente à sua grande ameaça: os "indomáveis" indígenas que, em levadas sucessivas, atacavam, queimavam e matavam. Eles eram a real ameaça ao projeto de ocupação e colonização e isto vai ficar claro na ação dos primeiros governadores.

É também nesse período que as relações entre índios e colonos assumiram a forma que irá caracterizá-las daí em frente: coerção e reação. A razão dessa nova situação decorre não só dos diferentes pontos de vista dos portugueses e dos índios com relação ao trabalho e a produção,

como indica Schwartz (*op cit*: 42), mas também do conjunto de eventos e processos pré-coloniais que formavam a base da ação dos Tupi ante a situação historicamente nova – a conquista – e a incorporação das experiências adquiridas a partir da nova realidade que lhes era imposta, como destaca Monteiro (1992:126).

IV – A centralização das ações de repressão e o domínio dos Tupi da costa

O Regimento de Tomé de Souza é a primeira peça legal na qual está explicitada a política da Coroa Portuguesa⁵. É nele, também que se estabelece a dupla política de conciliação/liberdade para alguns grupos indígenas e de repressão/escravização para outros. Declara-se que o principal objetivo do povoamento é a "propagação da fé católica", atrair os índios à paz e aumentar a população. Proibia-se saltar e fazer guerra aos nativos sem a ordem expressa do Governador e de praticar saltos a aldeias, o que vinha provocando revolta e guerra. Para as tribos inimigas era recomendado que se lhes fizessem guerra, "destruindo as aldeias e povoações, matando, cativando e fazendo executar nas próprias aldeias alguns chefes que puder aprisionar..." (MALHEIROS, *op cit*: 213:214).

É a tentativa de ordenar as relações de colonos e índios de forma que a política da Coroa – ocupar e colonizar – se tornasse possível, interrompendo o caos vivido até então. É interessante ressaltarmos que, para melhor

5 PERRONE-MOISÉS (*op. cit*: 117), diferentemente dos demais autores que trataram a questão, identifica lógica e coerência nos aparentes avanços, recuos e contradições da legislação indígena portuguesa. E esta identificação torna-se possível quando se percebe os eixos do raciocínio da metrópole. Primeiro devemos destacar que houve leis de cunho genérico e outras de caráter específico e até localizadas espacialmente. A articulação entre as várias leis não pode ser percebida sem que se destaque o alcance e o objetivo de cada uma delas. O outro eixo de raciocínio e que precisa ser articulado ao anterior para que compreendamos e identifiquemos sua lógica, é a categorização atribuída aos grupos indígenas com os quais os colonos entravam em contato e o tipo de relação estabelecida entre os dois segmentos. Assim, podemos identificar duas grandes categorias: a dos "mansos/aldeados/aliados" e a dos "bravios/errantes/inimigos". É em função da categorização atribuída ao grupo e da capacidade de convencimento dos colonos quanto à "ferocidade" deste, que a Coroa determinava a política a ser adotada. As linhas mestras e gerais definiram para os "mansos" o direito à liberdade, garantia das terras ocupadas, aldeamento, trabalho remunerado e proteção. São para estes grupos as leis e constantes recomendações de respeito a suas terras, da reafirmação ao direito à liberdade e da exigência de "bons tratos" e respeito. A grande alegação era de que deles dependiam o sustento e a defesa da colônia. Já para os "bravios", a legislação reservava tratamento diferenciado: Guerra Justa, escravidão, descimentos forçados, recomendação e autorização para uso da força e até o direito de matá-los, principalmente aos homens em "idade de guerra".

efetivar tal política de orientação dupla, a Coroa envia com o primeiro Governador, aqueles que se tornaram, daí para a frente os arautos e defensores de tal política: os jesuítas.

A atuação de Tomé de Souza pode ser caracterizada mais como tentativa de conciliar que de reprimir, apesar da morte de alguns caciques na boca de canhões em Salvador. Isto nos indica uma preocupação em reduzir os conflitos, estabelecer alianças e fortalecer a estrutura governamental, além de criar um cinturão de segurança em volta das vilas e povoações com o assentamento de grupo aliados nas suas proximidades. Porém, não deixou de deslocar aldeias todas as vezes que considerava importante, como para a construção de conventos para os jesuítas, carmelitas e do Desterro no perímetro da cidadela de Salvador (HEMMING, *op. cit.*: 80).

Porém, é a partir de sua atuação e de seus sucessores que se inicia a ocupação de novos espaços conquistados aos indígenas, sendo o grande centro difusor a cidade de Salvador e seu Recôncavo. É também nesse período que a prática dos "saltos" às aldeias deixa de ser realizada na capitania do interessado e passa a ser feita nas vizinhas, como forma de burlar o controle do Governador. As denúncias contra essa prática eram constantes, pois os Donatários sentiam-se prejudicados pela atuação dos vizinhos (SCHWARTZ, *op. cit.*: 47; HEMMING, *op. cit.*: 39-41).

Esta situação foi denunciada por Pero de Góes, em 07/02/1550 e confirmada por Nóbrega em 05/07/1559. As razões da queixa dos Donatários devia-se a ação de um colono que havia enganado um cacique aliado, que sempre atuara como intermediário na obtenção de "índios de corda" e que terminara por ser aprisionado e vendido, provocando revolta entre os membros de seu grupo. Porém o apresamento era a única forma de garantir o acesso à mão-de-obra indígena nos moldes e rapidez desejados. As formas predominantes para a obtenção desse suprimento era a compra dos "índios de corda", o que implicava no estímulo às guerras inter-tribais para a "criação" de prisioneiros, através da implementação de saltos. O uso dos conhecimentos das inimizades intertribais e intergrupais foi um elemento essencial para manipulação dessas relações.

Os assaltos alteraram a estrutura das guerras nativas, inserindo-as numa nova lógica – a dos colonizadores – regida pelas pressões e demandas crescentes. Também a transformação do cativo em escravo e não em prisioneiro destinado ao sacrifício ritual, era uma exigência que provocava reações. A crescente agressividade nas formas reativas provocava a maior violência por parte dos colonos, criando um círculo fechado de violência crescente de ação-reação e um clima de guerra permanente, manifestando as contradições existentes nas relações estabelecidas.

Este quadro pode ser percebido claramente já no governo de Duarte da Costa, quando as revoltas assumem um caráter mais constante. Em Salvador ocorreu o ataque ao engenho do Cardoso e às fazendas de gado de Itapoá. A represália, comandada pelo filho do Governador, destruiu cinco aldeias, matou índios, principalmente suas lideranças, escravizou os sobreviventes e distribuiu-os entre os senhores de engenho do Recôncavo (MARIANI, *op. cit.*: 4-5; HEMMING; *op. cit.*: 31).

Mas, é no governo de Mem de Sá que os problemas assumiram caráter mais dramático devido ao agravamento das relações com a expansão da economia açucareira. Também datam desse período as grandes epidemias, problematizando ainda mais as relações sociais. O despovoamento das aldeias e aldeamentos, as revoltas e a expansão dos movimentos messiânicos, caracterizam esse período. Este quadro demonstrou aos colonos que o projeto dos aldeamentos jesuítcos, como solução para o problema de garantia de mão-de-obra, não era viável.

No primeiro momento, parece que teria havido apoio por parte dos colonos, que o consideravam como uma alternativa interessante: garantia a concentração de grande densidade de trabalhadores; era um mecanismo mais barato que o da realização do apresamento; liberava as terras através da concentração e confinamento dos aldeados. Porém, com as epidemias, o modelo demonstrava sua fragilidade como produtor de excedentes apropriáveis e mão-de-obra. As epidemias e a alta taxa de mortalidade criavam um círculo vicioso que dificultava a realização do projeto: a necessidade constante de reposição de contingente não só o tornava mais vulnerável ao contágio e morte, como também, inviabilizava a qualificação do índio para as novas atividades econômicas que deveriam exercer.

Como complemento a esse quadro, os descimentos promovidos funcionavam como veiculadores e difusores das epidemias que se espalhavam acompanhando os deslocamentos dos jesuítas, colonos e índios aldeados, e dos movimentos messiânicos, que ficaram conhecidos pelo nome genérico de Santidades. Estes movimentos assumiram caráter extremamente forte no Recôncavo e no Baixo Recôncavo, envolvendo índios aldeados, convertidos e escravos foragidos. Uma das peculiaridades das Santidades era o seu cunho milenarista, uma das formas reativas à dominação portuguesa. Outra era o fato dos movimentos manterem uma série de padrões culturais da tradição Tupi, como a liderança exercida por líderes carismáticos, no estilo dos antigos Karáíba. A repressão no caso da Santidade do Jaguaribe deu-se através de dois braços do poder colonial: a Visitação do Santo Ofício e a ação das tropas do Governador, com a intermediação do mestiço Tomacaiuna, um elemento essencial no processo. A figura desse mestiço é na verdade, um

símbolo do quadro das contradições presentes no conjunto das relações interétnicas no fim do Século XVI. As alegações religiosas – heresia – foram a base da atuação do Santo Offício. Questão de segurança – foco de resistência à prática de aldeamentos e de ataques aos engenhos e vilas – era o argumento usado pelo poder civil. Apesar da morte de um dos "Papas", em 1585, há notícias da irrupção de vários movimentos em outros pontos do litoral, sendo que no Recôncavo, a última notícia é de 1627 (SCHWARTZ, *op. cit.*: 54-56).

A política de Mem de Sá calcou-se nos princípios já estabelecidos em 1548: proteção aos convertidos, garantia de terras para seus aliados, estímulo para a criação de novos aldeamentos, valorização das lideranças aliadas; e repressão aos índios "inimigos". A sua atuação repressiva é de grande monta e voltada para os Tupinambá da capitania da Bahia; os Tupinãê do vale do Paraguaçu; os Tupinambá dos rios Sergipe, Itapicuru e Real; os Kaeté de Alagoas, que foram descidos para o Recôncavo; os Tupinikin de Ilhéus, Porto Seguro e rio São Mateus, onde perdeu seu filho; os Tamoio do Rio de Janeiro e os Potiguara da Paraíba (HEMMING, *op. cit.*: 83-92).

As derrotas impostas por Mem de Sá aos Tupi do litoral criaram as condições necessárias para a efetiva ocupação da costa e a estabilização exigida para o sucesso da ocupação e colonização. Os sobreviventes aceitaram aldear-se como uma das alternativas de sobrevivência, o que gerou a aliança e o encanto entre o Governador e os jesuítas, inspirando o poema, em seu louvor, elaborado por José de Anchieta, "*De Gestis Mendli Saa*", e a aceitação pelos inácianos da necessidade do uso da força como meio de promover o aldeamento e a conversão dos índios. Os resultados dessa aliança foram tão positivos que, durante o governo de Mem de Sá, a Companhia de Jesus aldeou trinta e quatro mil índios (HEMMING, *op. cit.*: 100-107).

Porém, temos que considerar que outras estratégias foram adotadas por grupos ou subgrupos Tupi. Além dos movimentos de cunho milenarista, aos quais já nos referimos, os silvícolas associavam seus conhecimentos e práticas tradicionais às novas experiências e criavam novas formas de resistência ao avanço do domínio colonial. Dentre estas, destacaremos as revoltas, as fugas para as matas interiores ainda não penetradas e a aceitação do papel de intermediários na escravização de outros grupos, o que lhes oferecia uma proteção temporária contra o apresamento e os descimentos. Porém, o respeito a essa aliança pelos colonos sempre foi fluído e rápido.

A taxa de mortalidade e despovoamento dos aldeamentos inviabilizavam a continuidade do projeto de evitar os conflitos e saltos. Entre 1559 e 1560 ocorreu a primeira epidemia de varíola, que se difundiu a partir do Espfrito Santo no sentido Norte, atingindo o Recôncavo entre 1561 e 1562. Calcula-se que tenham morrido trinta e seis mil índios aldeados no litoral, não se tendo idéia do número de mortos no sertão. Em 1563 foi a epidemia.

de sarampo que provocou novas mortes. As tentativas desesperadas de suprir os contingentes através dos descimentos só agravava o quadro com a contaminação de novos grupos. Reforçava-se a idéia dos colonos de que os aldeamentos não eram solução para o problema da mão-de-obra, pois haviam se transformado num depósito de indivíduos desestruturados cultural e socialmente, doentes, desmotivados, morosos, improdutivos, incapazes, até mesmo, de se auto sustentarem.

Também a orientação imprimida pelos jesuítas de transformar os aldeamentos em núcleos predominantemente voltados para a "conversão do gentio" criava atritos quanto a utilização do aldeado como trabalhador. Era a contradição que se estabelecia entre dois modelos de colonização: um voltado para a exploração plena dos fatores produtivos e outro que priorizava a conversão, cujo fulcro central se materializava na administração dos aldeamentos e na destinação dos aldeados.

As opções dos colonos tornaram-se mais radicais: a busca de trabalhadores através dos descimentos e apresamento, particularmente, sob o argumento da necessidade da Guerra Justa⁶. A pressão assumiu tais proporções que muitos índios optaram pela escravidão voluntária. Mas a quantidade disponível, apesar dos descimentos, saltos e apresamentos, era insuficiente para a continuidade do modelo até então adotado. Duas soluções foram introduzidas: a importação de escravos africanos e as entradas para o sertão em busca de outros grupos indígenas para suprir os vazios demográficos. É um novo período que se inicia com as lutas com os Tapuias, a penetração dos sertões e a expansão da ocupação/colonização, que começa, lentamente, a abandonar o litoral.

Porém, apesar das inovações, as táticas de relacionamento entre índios e colonos vão ser mantidas, apenas com a eleição de um novo tipo de inimigo que podia ser apropriado – os grupos Macro-Jê do sertão: os Kiriri e os Aimoré/Gren/Botocudo, no primeiro momento.

V – A nova fonte de suprimento: os Tapuia dos sertões

Inicialmente gostaríamos de lembrar que os Tapuia, devido à incorporação pelos colonos dos preconceitos desenvolvidos pelos Tupi, não eram

6 A legislação sobre Guerra Justa é profícua entre os séculos XVI e XVII. Ampliando, reduzindo, controlando mais efetivamente ou mudando os órgãos responsáveis por esse controle temos as leis 20/03/1570; 06/01/1574; 11/01/1595; 10/09/1611; 25/05/1624; 17/10/1655; 03/04/1655; 09/04/1655; 03/04/1688 e a de 25/10/1707.

considerados como a opção ideal para substituir os Tupi. Um conjunto de características culturais desses grupos acentuava a sua rejeição, principalmente por serem tradicionalmente caçadores e coletores semi-nômades, o que os fazia corresponder ao imaginário europeu dos marginais: sem domicílio fixo, habitantes de espaços livres, naturais, sem senhores ou hierarquia social e, por isso mesmo, inúteis, pois, por não produzirem excedentes, não representavam qualquer benefício à coletividade. Devido também a essas características, eram considerados como mais ameaçadores à segurança, estando, além do compreensível por não se enquadrarem no estatuto e na taxinomia social vigente na Europa. Como ilustrativo da nossa afirmativa, basta considerarmos as descrições dos cronistas e missionários sobre estes povos, nas quais esses aspectos são ressaltados quase que de forma obsessiva⁷. O "sertão" em que habitavam tornara-se o novo espaço desconhecido sobre o qual se exercitava a imaginação coletiva: era o *locus* do horror e da riqueza que ali dormia, esperando ser descoberta.

É interessante, também, chamarmos atenção para o fato desses grupos terem habitado originalmente o litoral antes da expansão dos Tupi e que, regularmente, realizavam visitas ao antigo habitat nos espaços intermediários entre as aldeias Tupi. O vazio demográfico criado pelos descimentos aldeamentos/confinamentos e despovoamentos, permitiram a intensificação desse fluxo para a costa. Porém, sua presença não só criava atritos com os novos ocupantes como também lhes despertava a consciência de que aqueles grupos poderiam substituir os Tupi dizimados.

Outra referência essencial para que compreendamos o conjunto de relações sociais estabelecidas após o contacto, é a de que o seminomadismo tem o caráter de uma circulação sazonal num território com limites definidos e reconhecidos pelos demais grupos e não um deslocamento desordenado por espaços não definidos. Além disso, diferentemente dos Tupi, esses grupos não tinham, entre suas tradições, os hábitos migratórios dos Tupi. Daí porque dificilmente optavam por abandonar seu habitat e refluir para as matas interiores como estratégia de resistência, preferindo o enfrentamento armado, o que os tornava ainda mais ameaçadores para os portugueses.

O projeto inicial dos colonos era o de promover descimentos através da organização de Expedições ou do uso dos Tupi aliados para que fizessem cativos, que eram resgatados de acordo com a legislação vigente. Esses

7 As acusações de antropofagia, selvageria, ausência de residência fixa, agressividade podem ser encontradas nas Cartas Jesuíticas, em Gândavo e Gabriel Soares de Souza, apenas para nos restringirmos ao mais conhecidos do século XVI.

deslocamentos forçados apresentavam uma série de vantagens. Por desconhecem o território em que eram aldeados e estarem cercados por inimigos tradicionais, reduzia-se a sua capacidade de resistência e oposição ao projeto de dominação, além de garantir o suprimento de trabalhadores necessários nos locais onde a atividade econômica era mais ativa. Porém, também se estabelecia uma contradição de difícil superação: os novos cativos eram mais vulneráveis ao contágio, aumentando a taxa de mortalidade, exigindo novos suprimentos, acentuando a reação dos índios e a necessidade crescente de mais violência para obter novo suprimento de trabalhadores, que morriam logo que eram aldeados conjuntamente com os contaminados sobreviventes Tupi, fechando um círculo vicioso de difícil superação. Apesar desses limites, foram trazidos, entre 1575 e 1576, quatro mil índios de Sergipe; vinte mil da serra do Orobó (Kiriri), entre as bacias do Pardo e Contas, e oitocentos Políguará da Paraíba e Pernambuco (HEMMING, *op. cit.*: 52-53).

Monteiro (1990: 17) chama-nos atenção para o fato dos descimentos apresentarem restrições, se comparados às práticas anteriores: a) as distâncias a serem cobertas tornavam o acesso à mão-de-obra crescentemente oneroso; b) redução da margem de lucro devido à maior taxa de mortalidade nos deslocamentos a longa distância; c) os grupos Macro-Jê ofereciam maior resistência aos descimentos e às guerras por não estarem fascinados por e dependentes de artigos manufaturados; d) devido às suas características culturais, exigiam maior tempo de aclimação às novas atividades, implicando na depreciação do "artigo".

Os ataques dos Kiriri e Aimorés garantiam aos colonos os argumentos necessários à obtenção do direito de mover-lhes Guerra-Justa. Nesta primeira etapa, o uso de índios guerreiros aldeados e de mamelucos era de vital importância para o sucesso do empreendimento.

Aos poucos, o crescente conhecimento dos sertões e a especialização na atividade de apresamento transformaram as expedições relativamente autônomas com relação aos índios pombeiros, que passaram da condição de aliados à de escravos.

Além da justificativa da necessidade de mover Guerra Justa, as expedições também usavam como argumento a busca de metais preciosos. Numa área que era o *locus* da imaginação e da esperança de enriquecimento rápido, os mitos da montanha de prata; el Dorado; Vapubassu; da terra das Amazonas e tantos outros locais de riquezas minerais, eram comuns e justificavam as entradas, cuja a única riqueza extraída era o índio descido.

Na Capitania da Bahia os primeiros combates e apresamento ocorreram no vale do Paraguaçu, seguindo o caminho das boiadas e a expansão das sesmarias dos grandes latifúndios, como os da Casa da Torre e dos Saldanha.

Os grupos atingidos foram, após a destruição dos Tupinaé por Mem de Sá, os Kiriri-Sapuyá, os Maracá e os Paiajá que eram descidos ou escravizados e distribuídos entre os participantes e financiadores da expedição de forma proporcional aos financiamentos e responsabilidades de cada um (Provisões Reais in ACIOLY e AMARAL; 1925: 64-76). Outras táticas eram a de aldeá-los sob a administração de particulares ou de missionários capuchinhos e franciscanos, transformando-os em "muralhas do sertão", isto é, barreiras de aliados/domesticados que impediam os deslocamentos de outros grupos ainda não controlados. Essas ações se intensificaram a partir de 1591, sob a coordenação de Gaspar Dias Adorno, após o fracasso do projeto de Gabriel Soares de Souza de construir Casas-Fortes a cada cinquenta léguas na região. Na verdade, ele só conseguiu construir uma, na serra do Guariru, que originou o aldeamento de Pedra Branca dos Kiriri-Sapuyá, hoje sede do município de Santa Terezinha (PARAÍSO, 1985: 1-10). Contra os Aimoré, a primeira decretação de Guerra Justa data de 1595, tendo as ações se iniciado em 1597. Como tropa de combate auxiliar, foram deslocados os Potiguara da Paraíba, que os colonos exigiram que permanecessem na região após terem se encerrado os combates iniciais. Paralela à guerra, o jesuíta Diogo Nunes procurava aldear os Aimoré em Ilhéus sem obter sucesso. O primeiro aldeamento do grupo só ocorreu em 1601. A guerra aos Aimoré envolveu as regiões do Baixo Recôncavo, na capitania de Ilhéus, e a de Porto Seguro (SOUTHEY: 1977: 271-275; SILVA CAMPOS, 1947: 104-105).

Essas duas frentes iniciais atraíam a atenção devido à importância econômica e estratégica para a expansão da economia colonial. O Vale do Paraguaçu era o caminho das boiadas que abasteciam a zona açucareira e o Baixo Recôncavo, garantia o fornecimento de gêneros alimentícios, principalmente as farinhas, madeira para as construções e as caixas de exportação do açúcar. As queixas dos moradores dessa região – Cairu, Boipeba, Tinharé e Camamu – envolviam denúncias de desvio das verbas militares e tributos destinados a lhes garantir proteção dos ataques dos índios e motivaram a criação da Casa da Relação da Bahia (Carta dos Moradores da Cidade da Bahia ao Rei in ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*: 114).

Novas epidemias entre os aldeados Kiriri e Aimoré recrudesceram as relações e intensificaram as entradas em busca de reposição, desencadeando ataques a Maragogipe, Boipeba, Cairu, Tinharé, Capanema, Aporá, Itaporoca, Cachoeira, Jaguaripe e Jequiriçá. Fechava-se, mais uma vez, o círculo de ação-reação-repressão, gerando um clima de guerra generalizada.

Um novo recrudescimento resultou da Carta Régia de 02/03/1651 que determinava o deslocamento dos Aimoré/Gren para combaterem os Paiajá de Jacobina, compulsoriamente engajados na mineração de ouro. Também os

Kamakã-Mongoyó e os Pataxó começavam a ser vistos como impedimento à abertura da rota do Serlão de Baixo, que era o caminho mais curto para as boiadas destinadas ao norte das Minas – Araçuaí e Serro Frio. Os Maracá, que até então haviam se mantido como aliados, atuando como intermediários nos apresamentos, também passaram a ser encarados como impedimento ao acesso ao rio São Francisco pela rota central. As decretações de Guerras Justas se sucediam, assim como a construção de Casas-Fortes, acantonando soldados e índios aldeados para combaterem os revoltosos (BORGES DE BARROS; s/d 173-180).

Esse quadro de revoltas repressão/escravização convivia com as tentativas da Coroa, dos jesuítas e de Roma de reduzirem as possibilidades de se obterem escravos indígenas, o que faz Alencastro (1992: 104) levantar a hipótese dessas medidas atenderem aos interesses dos traficantes negreiros.

As tentativas de entregar a administração de todos os índios aos jesuítas (30/07/1609) havia redundado em revoltas e protestos dos colonos e na sua revogação dois anos depois, quando se voltou a garantir o direito de obterem-se escravos através da Guerra Justa e dos resgates. A Bula de 22/04/1639 de Urbano VIII, que condenava à excomunhão os que cativassem e vendessem índios; não chegou a ser aplicada no Brasil (MALHEIROS, *op. cit.*: 240-242).

No caso da Bahia, as tentativas de conciliação podem ser percebidas nas determinações simultâneas do conde de Óbidos de aldear revoltosos e autorizar Guerras Justas. Em Carta Régia de 23/06/1655, o conde de Auto-guia decretava Guerra Justa a todos os revoltosos das Capitânicas da Bahia, Ilhéus e Porto Seguro. Os primeiros a serem atacados foram os Paiaíá de Jacobina. Em 1657, os Maracá da serra do Orobó e, em seguida, os Grên e os Kiriri de Cairu, Jequiriçá, Itapororócas e Jaguaripe; os Kamakã-Mongóio e Pataxó de Marau, rio de Contas, Serra dos Aimorés e onde mais fossem encontrados (BORGES DE BARROS, *op. cit.*: 180).

Para efetuar uma ação de tal envergadura, o Governador realizou a contratação do primeiro paulista – Domingos Barbosa Calheiros – com a promessa de compensação com títulos honoríficos, terras e pagamentos pelos serviços.

Considerando que as constantes revoltas indígenas decorriam da "bondade" com quem eram tratados, o Governador Alexandre de Souza Freire opta pelo enrijecimento das medidas a serem adotadas, como se pode observar no Termo de Assento da Casa de Relação da Bahia. Após relatar vários ataques e responsabilizar os índios pelos crimes de roubo, assassinatos, estupros, antropofagia e da morte do comandante da Casa-Forte de Cairu, dois soldados, um cacique e alguns índios aldeados, num domingo, quando

saiam da missa, Souza Freire propõe novas medidas. Estriba-se nas Cartas Régias de 06/04/1643; 23/12/1654, confirmada pela de 23/06/1655 e de 20/12/1668, pela qual ficava autorizado a decretar Guerra Justa nos termos que "lhe aprouvesse", castigar o "gentio bárbaro" pelo seu "desaforo e atrevimento" com a "necessária brevidade", mandando degolar os homens em "idade de guerra" que resistissem e declarar cativos os que fossem aprisionados (SOUTHEY, *op. cit.*: 322-323; ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*: 126).

As medidas adotadas foram: a) contratar paulistas experientes no combate aos índios b) autorizar a destruição das aldeias e a distribuição das terras assim desocupadas; c) assolar as aldeias inimigas, colocando-as sob o regime de terror; d) nomear capitães-mores para cada campanha, exigindo-lhes relatos detalhados dos prejuízos provocados pelos índios e) usar o Assento de 1643 como única fonte de autorização de decretação da Guerra Justa; f) tratar com igual rigor os índios aldeados que houvessem apoiado ou se refugiado entre os revoltosos (ACIOLY e AMARAL; *op. cit.*:126). Podemos observar que os argumentos usados no Termo de Assento estavam de acordo com a legislação vigente: a Guerra Justa era decorrência da necessidade de defender colonos e seus investimentos, já que os indígenas eram considerados uma ameaça a segurança da Colônia.

A contratação de outros paulistas foi providenciada, sendo-lhes garantido o pagamento de oito mil cruzados, fornecimento dos aviamentos necessários, armas, índios combatentes, além do direito de manterem em legítimo cativo os prisioneiros de guerra e poder transferi-los para São Paulo às expensas da Fazenda Real. Atenderam a convocação Estevão Ribeiro Baião Parente, Manoel Rodrigues de Arzão e Pascoal Rodrigues. Não nos deteremos nas questões geradas por esses contratos e que envolveram a Câmara, o Governador, a Fazenda Real e os contratados devido ao não cumprimento do estipulado (vide ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*). Nem também analisaremos as resistências opostas pelos capitães-mores quanto ao fornecimento de víveres, armas e índios aos paulistas (vide correspondência entre o Governador Furtado de Mendonça e os capitães-mores in BORGES DE BARROS, *op. cit.*: 184-186).

As ações envolveram a região de Cairu, vale do Paraguaçu, Jacuípe, Jequiriçá, São Francisco, Jacobina e Rio Real, atingindo grupos Gren, Kiriri, Maracá, Anaió e Paiaíá. O resultado da ação foi milhares de prisioneiros, tendo sobrevivido poucos devido ao contágio por doenças infecto-contagiosas e à exaustão provocada pelas longas marchas forçadas. O maior número de sobreviventes foram os Maracá – mil e duzentos – que terminaram por ser vendidos em Maragogipe, pois não havia recursos para embarcá-los para São Paulo, como estipulava o contrato firmado. Como decorrência, houve vários protestos por parte dos financiadores e compradores, que acusaram Estevão Baião Parente de estar

negociando tribos aliadas e de ter aviltado o preço dos escravos indígenas – queda de quarenta para dez cruzados –, o que terminou provocando uma reprimenda do Governador ao paulista. (SOUTHEY, *op. cit.*: 322; BORGES DE BARROS, *op. cit.*: 173; ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*: 132; HEMMING, *op. cit.*: 349-350; MONTEIRO, 1992: 62-63). Como já observamos anteriormente, a verdadeira razão dessa depreciação do valor dos cativos devia-se a taxa de mortalidade ser maior entre os grupos recém descidos e a necessidade de maior tempo para adequá-los às atividades exigidas, devido à sua tradição de grupos caçadores e coletores.

A crise com os capitães-mores do sertão só pode ser contornada quando lhes foram concedidos iguais privilégios expressos nos contatos dos paulistas. A alegação era a de que por terem realizado as mesmas atividades nas suas regiões não poderiam ser remunerados de forma diferente. O primeiro a receber sesmaria, pagamento de soldo, concessão da administração dos índios aldeados, título de fidalgo e o Hábito de Cristo foi João Peixoto Veigas, capitão-mor dos Paiajá (ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*: 184-185; 231). Outros foram beneficiados, passando essas exigências a comporem os novos termos dos contratos estabelecidos.

Volpato (1985), ao analisar a crescente especialização militar dos bandeirantes, acentuada após sua contratação para a Guerra dos Bárbaros, em 1680, quando o pagamento garantido pela Coroa passou a ser os acima referidos, demonstra como ocorreram essas mudanças na orientação das atividades exercidas por esse segmento social. Transformados em força paramilitar particular disponível para a contratação por Governantes para combater índios, quilombolas e invasores estrangeiros, os bandeirantes abandonaram a busca de metais e o descimento de índios apresados para São Paulo nas proporções anteriores. A Coroa, dada a fragilidade das tropas governamentais na colônia, criava mecanismos complementares de premiação, além do pagamento e financiamento das ações. Alguns tinham valor simbólico e significavam prestígio social: a concessão do Hábito de Cristo e o título de fidalgo. Outros representavam a possibilidade de enriquecimento: doação de sesmarias; pagamento de pensões vitalícias e controle efetivo dos índios aldeados em decorrência da sua atuação. É desde então que os bandeirantes, ao invés de retornarem a São Paulo, transformam-se em grandes sesmeiros espalhados entre o Piauí e o alto São Francisco.

Essas concessões fizeram com que cada vez maior o número de pessoas se lançasse ao empreendimento de combater/aldear/administrar os grupos indígenas dos "sertões". Assim, reacendeu-se o conflito entre sesmeiros, capitães-mores, criadores de gado, missionários e índios. Uma das razões foi a prática adotada pelos referidos capitães de retirarem os aldeados das mis-

sões para transformá-los em combatentes ao seu serviço, o que lhe garantia a expansão das terras ocupadas, elemento essencial para o tipo de atividade econômica que exerciam: a criação de gado no molde extensivo. Outro ponto de atrito era o interesse dos sesmeiros em expulsar os índios dos seus campos de criação de gado, como veremos adiante.

A crise assumiu tais proporções que motivou a Provisão Real de 15/10/1679, definindo competências e direitos dos envolvidos na disputa. João Peixoto Viegas e Antonio Guedes de Brito tiveram que restituir os índios que havia retirado das missões. Em contrapartida, os missionários passaram a ser obrigados a ceder os aldeados toda a vez que estes fossem solicitados pelos capitães-mores e receberam recursos e estímulos para a fundação dos novos aldeamentos e missões para os grupos da região. Com essa medida, objetivava-se o seu confinamento em áreas delimitadas, liberando as demais para expansão da atividade pecuária.

Os conflitos também envolveram os jesuítas que atuavam nos mesmos sertões, particularmente, na área de Jacobina, onde tiveram que aceitar a assistência militar de Manoel de Castro Nogueira na administração dos Paiaíá, em Natuba dos índios Kiriri e no São Francisco, onde estavam aldeados os Anaió. Todos esses grupos, transformavam-se, assim em "barreiras do sertão", garantidores da expansão da pecuária. Os conflitos com os missionários acirraram-se de tal maneira que sua expulsão dos aldeamentos no São Francisco tornou-se inevitável. Nesta última região, os jesuítas foram substituídos pelos terésios e estes pelos capuchinhos italianos. Esses aldeamentos terminaram por ter suas terras incorporadas ao patrimônio da Casa da Torre (ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*: 234-235; DANTAS, *op. cit.*: 441; HEMMING, *op. cit.*: 352).

É importante chamarmos atenção para o fato de que as atividades pecuárias, diferentemente do que afirmavam os historiadores econômicos, não tinham qualquer interesse no concurso da mão-de-obra indígena. O interesse era a terra para a expansão do criatório. Isto implicava no afastamento dos primitivos ocupantes e na destruição dos campos de caça e coleta, elementos essenciais da economia dos grupos Macro-Jê. A criação extensiva exigia dos índios até mesmo o cercamento de casas – feitas e cobertas com galhos de árvores – e das poucas incipientes roças que aprendiam a fazer devido à atuação dos missionários, para evitar que fossem comidas pelo gado. Por outro lado, o boi era um elemento que causava assombro aos índios. Nunca haviam visto um animal de tão grande porte e tão fácil de ser "caçado". Ao transformá-los nos novos objetos de suas atividades econômicas, abriram outro flanco de conflito com os proprietários e seus vaqueiros, tornando a convivência impossível. As alternativas que restaram eram o seu confinamento, uso como combatentes, descimento para o Recôncavo ou expulsão

para as áreas ocupadas por grupos inimigos, onde seriam trucidados em guerra inter-tribais.

A criação extensiva exigia poucos investimentos iniciais e a mão-de-obra usada era composta de livres, que recebiam seu pagamento na base de uma cria para quatro nascidas, após quatro anos efetivos de trabalho, e um lote de terra para o plantio de gêneros alimentícios e a instalação de sua própria fazenda de criação. Era um mecanismo que garantia a constante expansão da área ocupada. Também escravos eram usados nessa atividade e só, esporadicamente, algum índio aculturado era contratado como vaqueiro.

Mott (1979), ao analisar a colonização do Piauí, chama atenção para esses fatos e a mesma realidade pode ser observada nos sertões baianos, principalmente ao focalizarmos as atividades dos grandes proprietários da região: os Guedes de Brito e os Ávila.

Os problemas enfrentados pelos jesuítas não se resumiam às suas aldeias dos "sertões do norte", onde também eram grandes criadores de gado. O enriquecimento da Companhia de Jesus e a abundância mão-de-obra disponível em seus aldeamentos, sua resistência em ceder aldeados, quando solicitados, e sua proposta de transformar os aldeamentos em núcleos de conversão, criavam ressentimentos e protestos contra seus privilégios e os óbices criados aos projetos dos colonos. Assim, as leis, em determinados momentos, concediam direitos administrativos exclusivos à Ordem, ora reduzia-nos ou determinavam sua expulsão de vários pontos da colônia.

A sua ação de evangelização e aculturação das populações indígenas, que correspondia a outra modalidade de dominação, baseava-se ideologicamente em sentimentos de superioridade racial e cultural, típicos da postura eurocêntrica dos representantes da metrópole, e na crença de serem portadores da verdadeira religião. Exacerbados pelo fervor missionário, os inicianos adotaram métodos de atuação que contrariavam os colonos e desestruturavam as culturas indígenas em nome de uma conversão/civilização.

Internamente, nos aldeamentos, acumulavam as funções dos Kará e dos Morubixabas, observando as linhas básicas de atuação determinadas por esses papéis social e culturalmente definidos pelas sociedades indígenas. Usavam as crianças retiradas do convívio familiar como agentes culturais transformadores, violando os valores maiores da organização social tribal, inclusive no tocante às hierarquizações impostas pelo critério da idade.

No caso Tupi, sua ação voltava-se para a eliminação da poligamia, da antropofagia, da nudez, das práticas xamanísticas e do nomadismo. A sua administração rígida e o controle efetivo das rotinas de trabalho, levaram ao enriquecimento dos aldeamentos, despertando a insatisfação dos colonos que não tinham subsídios reais nem infra-estrutura para obter iguais resultados.

Também a fragilidade e o insucesso dos aldeamentos como núcleos formadores e fornecedores de mão-de-obra, como já afirmamos, havia desestimulado os colonos a continuarem a apoiar a proposta jesuítica já desde o fim do século XVI, estabelecendo-se o conflito e a disputa entre os dois projetos dissociados. Na conquista dos sertões, os mesmos conflitos vão estar presentes, criando um clima de contradições que exigia a constante intervenção da Coroa como poder moderador.

A virada do século XVIII não alterou a situação. Em 1700, Pedro Gomes França, partindo de Ilhéus, escravizou os índios nos rios Jequitinhonha, Pardo, Contas e Paraguaçu, abrindo a rota entre o rio de Contas e o norte de Minas Gerais. Esta ação na referida área visava garantir a rota legal de comércio autorizada pela Coroa e foi ampliada em 1712 com a criação de uma série de aldeamentos para os Gren, administrados por capuchinhos, pois eles se recusavam a ser missionados por Jesuítas (SILVA CAMPOS, *op. cit.*: 173-175; 190-192; 202-205).

Novos ataques a Cairu e Jequiriçá implicaram na cessão de aldeados das missões ao Capitão-mor Antonio Veloso da Silva. As razões das revoltas teriam sido os maus tratos, a exploração excessiva do trabalho e a prática de torturas (BORGES DE BARROS, *op. cit.*: 182-183; SILVA CAMPOS, *op. cit.*: 205). Também em Jacobina as revoltas eram constantes, assim como nas minas de salitre no rio homônimo. As queixas não eram apenas contra os índios, mas também envolviam a atuação do capitão-mor, que instalara seus administrados em terra dos grandes latifundiários, dificultando o seu uso pelos pequenos proprietários. Quando os silvícolas se revoltaram por terem sido instalados em terras áridas, D. João V determinou, em carta ao governador Vasco Fernandes Menezes, que o capitão-mor os devolvesse às terras onde antes estavam instalados (ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*: 355).

O uso de aldeados como combatentes tornou-se uma prática crescente, sendo inclusive, autorizado a capitães-mores que lhes ministrassem treinamento militar adequado e fornecimento de armas de fogo. A primeira concessão nesse sentido foi feita ao capitão-mor dos Maracá, que deveria criar uma "muralha do sertão" para proteger as minas de salitre e as feitorias de madeira dos rios Salitre e do Jequiriçá. Os mesmos Maracá foram deslocados para policiarem a rota entre o rio de Contas e o norte de Minas Gerais, evitando os ataques dos grupos ainda não aldeados. Como prêmio, o capitão-mor recebeu uma sesmaria no Jequiriçá com direito a administrar e usar os índios ali aldeados (ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*: 355-365).

A prática crescente da violência no combate aos índios revoltados já havia se instalado em 14/06/1688, quando o Governador Alexandre de Souza Freire havia autorizado a degola de todos os homens em "idade da guerra",

porém intensificou-se a partir de 1726, quando Antônio Veloso atacou os Maracás que haviam se refugiado entre o Contas e o Paraguaçu. Apenas as mulheres e as crianças foram aprisionadas e levadas para os aldeamentos dos Gren no rio Una do Norte, onde hoje se situa a cidade de Valença. Depois foram transferidas para Palmas, na Chapada Diamantina, objetivando servir de "iscas" para atrair os poucos homens que tinham sobrevivido ao se refugiarem nas matas.

A mesma tática foi usada por Pedro Leolino Mariz contra os Pataxó, os Kamakã-Mongoió, Gren, Maxakali, e Pañame entre o rio de Contas e o Pardo, que deixava de ser mera rota de comércio para transformar-se em nova área a ser ocupada e explorada. Nesta campanha, atuaram os índios aldeados do Jequiriçá, que receberam armas de fogo; tecidos; munição; anzóis; pedras-de-fogo; pedra-lume; enxofre e sal (BORGES DE BARROS, *op. cit.*: 183).

A violência exercida por Francisco Marques de Oliveira contra os revoltosos de Cairu mereceu elogios principalmente por só terem sido cativadas mulheres e crianças, que foram vendidas no Recôncavo. O próprio Rei exigiu, em carta de 18/07/1733, que igual tratamento fosse dado aos fugitivos. O Conde de Sabugosa, em seu relatório ao Rei, em 07/01/1734, afirmava que não tinha havido preocupação em fazer prisioneiros, mas em "extinguir a raça" (ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*: 167-168; 344).

A tradição de degolar os homens em "idade de guerra" e aprisionar/comercializar mulheres e crianças não se restringia a Capitania da Bahia. Monteiro (*op. cit.*: 1990:14) indica a mesma prática a referir-se a São Paulo. As razões eram econômicas, estratégicas e culturais. As econômicas relacionavam-se a melhor adequação das mulheres às atividades agrícolas, por estas já fazerem parte da sua faina tradicional, e à possibilidade dos meninos serem educados nos moldes culturais que atribuíam a eles tais atividades. Porém, é preciso que consideremos que nas áreas de sertão, onde a função destinada aos cativos era a de transformarem-se em combatentes, sob o comando dos colonos, ou onde predominavam as atividades de transporte e corte de madeira, a preferência pelo trabalhador do sexo masculino e adulto predominava. As razões estratégicas para a preferência por mulheres também se devia à tentativa de reduzir as possibilidades de revoltas entre os aldeados. As culturais, diretamente vinculadas à política de aceleração da aculturação, vinculava-se a inviabilização da reprodução social do grupo nos moldes tradicionais, inclusive, pelo estímulo aos casamentos interétnicos. Era, portanto, com a venda de mulheres e crianças na área do Recôncavo, que se ressarciam as despesas de guerra, pagavam-se os impostos, o quinto da Coroa, a "jóia" do Governador, o pagamento dos soldados, cabos e oficiais

da entrada, conforme determinação da Carta Régia de 25.10.1707 (PERRO-NE-MOÍSES, *op. cit.*: 127).

A Bula de 20/12/1741 de Benedito XIV voltava a proibir a escravidão indígena, sob qualquer pretexto. As reações no Brasil foram da desobediência, uma decisão do Bispo do Pará até decidiu suspender os efeitos punitivos previstos, assustado com as reações.

Novas revoltas continuavam entre os índios da Bahia: em 1746, os Paiaíá atacaram a vila e as minas de Jacobina; em 1749, os Gren assaltaram Cairu e em 1750 Camamu. Os próprios moradores da vila se encarregaram da repressão, além de exigirem a nomeação de Capitães-Mores e da Conquista e do uso dos aldeados para garantir-lhes a proteção necessária (ACIOLY e AMARAL, *op. cit.*: 177-299).

As relações estabelecidas, nesse período, podem ser caracterizadas como violentas e voltadas, para numa primeira etapa, para substituir os dizimados Tupi pelos indesejados Tapuias. Posteriormente, a guerra contra esses grupos assume o caráter de conquista de novos espaços para a expansão da atividade pecuária.

Outra característica é a de que as populações indígenas adotam um papel bem mais reativo à penetração e a escravização, criando um quadro de sucessivas revoltas e ataques a vilas e povoações, estimulando a intensificação da prática guerreira, que gerou mais reações e mais punições.

Esse quadro de conflito generalizado preocupava a Coroa que não mais conseguia fazer respeitar os parâmetros gerais de sua política: o estabelecimento e a manutenção de alianças com grupos indígenas considerados como essenciais à segurança da colônia. Essa preocupação vai se acentuar no reinado de D. José I, sob a inspiração de seu ministro, o Marquês de Pombal, que via nos índios os povoadores dos espaços coloniais e que precisavam sentir-se como súditos portugueses para evitar o possível avanço espanhol nas fronteiras.

VI – Conclusões

Contrariamente ao que se propaga, o trabalho indígena foi de alta relevância para o sucesso do projeto de ocupação e colonização do Brasil. Esta verdade pode ser inferida da profusa legislação sobre o assunto e pelo conjunto de ações e reações dos vários segmentos sociais: administradores reais, missionários, colonos e inúmeros grupos indígenas.

Entre os séculos XVI e XVIII, como se pode constatar, a grande preocupação residia na definição das formas compulsórias de incorporação de mão-de-obra indígena. A questão da expropriação de terra era marginal e

decorria da prática de aldear e promover descimentos, que, automaticamente, liberavam parcelas dos territórios tribais para os colonos.

O eixo da política calcava-se na dupla categorização dos grupos indígenas – "mansos ou hostis" –, nas formas adotadas pelas relações interétnicas e nas tentativas de conciliação entre interesses e projetos opostos que a Coroa procurava administrar em nome de um fim maior e menos imediatista: a promoção da efetiva ocupação e colonização.

Como consequência, as formas de apropriação do trabalho indígena foram diferentes a de depender do ponto de inserção do grupo no conjunto das relações e políticas estabelecidas.

Os "mansos/aldeados/aliados" trabalhavam nas roças dos aldeamentos, produzindo gêneros alimentícios comercializados pelos administradores particulares ou missionários; nas propriedades particulares de forma compulsória e por tempo determinado, recebendo tecidos como forma de pagamento; como guias e estimuladores de descimentos; como intérpretes nos contactos com os grupos não conhecidos; como defensores da colônia, em casos de ataques de franceses, holandeses ou ingleses e de tribos hostis, e, finalmente, em obras públicas determinadas pelos agentes administrativos da Coroa. É importante ressaltar que a maioria desses trabalhos eram exercidos fora do perímetro da aldeia e dos aldeamentos, o que implicava na aceleração do processo de desestruturação econômica e social do grupo, dificultando a reprodução física e social do grupo.

As táticas usadas para manter os aldeamentos providos de mão-de-obra, apesar das altíssimas taxas de mortalidade, era a promoção de descimentos e o assentamento de novos aldeados nas proximidades das vilas e engenhos, onde trabalhavam, além de protegê-los.

Eram tornados sedentários em áreas que desconheciam e, até quando os recursos naturais necessários à prática da caça e coleta, essenciais, mesmo para os grupos agricultores, se esgotavam, viam-se impossibilitados de buscarem alternativas de suprimento alimentar. Isto os tornava, crescentemente dependentes de colonos. Essa subordinação e vinculação aos interesses do projeto colonial está explicitada, por exemplo, no Regimento das missões de 1686: "(...) que hajam nas ditas aldeias índios que possam ser bastantes, tanto para a segurança do Estado e defesas das cidades, como para o trato e serviço dos moradores e entradas dos sertões (...)" (apud PERRONE-MOÍSES, *op. cit.*: 120). Os "bravios/errantes/inimigos" recebiam o tratamento previsto nas leis que regulamentavam as Guerras Justas: escravização, distribuição entre os organizadores das Expedições, venda em hasta pública; descimentos forçados e uso indiscriminado nas atividades que fossem consideradas convenientes e necessárias.

A política de aldeamento compulsório deve ser analisada pelo ângulo das conveniências econômicas, estratégicas, políticas e culturais. No campo econômico as vantagens eram: facilitar o acesso ao contingente de trabalhadores, racionalizar a aplicação de recursos necessários a sua administração e liberação de terras para efetiva ocupação pelos colonos. Em termos estratégicos, o assentamento em locais adequados permitia seu uso como eficientes "barreiras do sertão", além de facilitar a repressão nos momentos de revolta dos aldeados. Em termos políticos e culturais, a concentração numa área restrita facilitava a atuação dos agentes colonizadores na promoção da conversão/aculturação/incorporação dos indígenas ao modelo previsto pela administração europeia (CUNHA *op. cit.*: 143).

Os limites do modelo escravista indígena eram dados pela dificuldade de manter o número ideal de trabalhadores devido à alta taxa de mortalidade e à instabilidade no suprimento externo. Também o número elevado de revoltas e fugas era considerado como dificultador da manutenção do sistema. Finalmente, as crescentes distâncias a serem percorridas para garantir o abastecimento, a maior resistência dos grupos Macro-Jê à escravização, à sedentarização e à agricultura, tornavam o empreendimento cada vez menos lucrativo.

Essas dificuldades, se comparadas com as facilidades de obtenção e uso dos escravos negros, fizeram com que estes se tornassem a opção preferencial dos colonos capitalizados (SCHWARTZ, *op. cit.*: 52; 57-73)

Porém, diferentemente desse autor, não acreditamos que a substituição da mão-de-obra indígena pela africana tenha ocorrido com a rapidez que ele alega, mesmo no Recôncavo. Para os pequenos proprietários e os produtores voltados para o mercado regional, o trabalho indígena era essencial, inclusive para se capitalizarem e poderem substituir uma força de trabalho por outra. Outro argumento que consideramos indicativo dessa importância, já na metade do século XVIII, é a preocupação do Marquês de Pombal em garantir formas de apropriação do trabalho indígena pelos colonos e que, apesar de encobertos, como dizia João Lúcio de Azevedo" (...) sob a forma falaz de liberdade (...)" (apud DORNAS, *op. cit.*: 24), se caracterizavam pela violência.

Referências Bibliográficas

- ACIOLY, J e AMARAL, B. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1925.
- ALENCASTRO, L. F. A Interação Europeia com as Sociedades Brasileiras Entre Séculos XVI e XVIII. In *Brasil nas Vésperas do Mundo Moderno*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1992.

- BORGES DE BARROS, F. A Confederação dos Índios Gren: 1568. In *Anais do Arquivo Público e Museu do Estado da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado; s/d (4-5).
- BOXER, C. R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.
- CUNHA, M. M. C. da. *Legislação Indigenista no Século XIX*. São Paulo: Comissão Pro-Índio de São Paulo/Edusp, 1992.
- DANTAS, B. et alli. Os Povos Indígenas no Nordeste Brasileiro: Um Esboço Histórico. In CUNHA, M. M. C. da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia de Letras da Bahia, Fapesp, SMC, 1992.
- DAVIS, B. D. *El Problema de la Esclavitud en la Sociedad Occidental*. Buenos Aires: Ed. Paidós, 1968.
- DORNAS FILHO. *A Escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed Civilização Brasileira, 1939.
- HEMMING, J. *The Red Gold: The Conquest of Brazilian Indians*. London: Macmillan London Limited; 1978
- MALHEIROS, P. *A Escravidão no Brasil Ensaio Histórico – Jurídico-Social*. São Paulo: Ed. Cultura, 1944.
- MARIANI, J B de A. Povoamento da Bahia – Século XVI. In *Revista do Centro de Estudos Bahianos*. Salvador: UFBA, 1971.
- MONTEIRO, J. As populações Indígenas do Litoral Brasileiro do Século XVI: transformações e Resistência. In *O Brasil nas Vésperas do Mundo Moderno*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1992.
- MONTEIRO, J. O Sertanismo e a Criação de Uma Força de Trabalho. In *O Brasil nas Vésperas do Mundo Moderno*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1992.
- MONTEIRO, J. Os Escravos Índios de São Paulo no Século XVII: Alguns Aspectos Demográficos. In *Revista da SPBH*. São Paulo: SBPH(V), 1990, pp. 13-18.
- MOTT, L. R. B. Os Índios e a Pecuária nas Fazendas de Gado do Piauí Colonial. In *Revista de Antropologia*. São Paulo: Edusp, 1979.
- OTT, C. A Distribuição tribal e Geográfica dos Índios Bahianos. In AGOSTINHO, P (org) *Revista Cultura – O Índio na Bahia*. Salvador: Fundação Cultural do Estado, 1988.
- PARAÍSO, M H B. Os Botocudos e sua Trajetória Histórica. In CUNHA, M M C da (org) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia das letras, Fapesp, SMC, 1992.
- PARAÍSO, M. H. B. Os Kiriri Sapuyá de Pedra Branca. In *Revista do Centro de Estudos Bahianos*. Salvador: UFBA, 1985.
- PERRONE MOISÉS, B. Índios Livres e Índios Escravos: Os Princípios da Legislação Indigenista no Período colonial in CUNHA, MMC (org) *História dos Índios no Brasil*, São Paulo: Cia das Letras, Fapesp, SMC, 1992.
- PINTO, J. da R. O Olhar Europeu: a Invenção do Índio Brasileiro In *O Brasil nas Vésperas do Mundo Moderno*. Lisboa: Comissão Nacional para Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1992.
- ROMANO, R. *Mecanismos de Conquista Colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva S/A, 1989.
- SCHWARTZ. *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial – 1500-1835*. São Paulo: Cia das Letras/CNPq, 1988.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão-de-obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII.

SILVA CAMPOS. *Crônica da Capitania de Ilhéus*. Bahia: Imprensa Vitória, 1947.

SOUTHEY, R. *História do Brasil*. São Paulo: Cia. Ed. Melhoramentos/MEC, 1977.

URBAN, C. R. A História da Cultura Brasileira segundo as Línguas Nativas. In CUNHA, M. M. C. da. (org). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, Fapesp, SMC, 1992.

VOLPATO. *Entradas e Bandeiras*. São Paulo: Ed. Global, 1985.

ABSTRACT: The article is an analysis of the policies toward the indians, the practices used in the captaincies of Bahia, Ilhéus, and Porto Seguro between the 16th and 17th century, and the attempts to appease the conflicting interests of indigenous groups, settlers, jesuits, and metropolitan administrators. This study demonstrates how the social relationships which were established resulted from visions, interests, cultural references, values, and social strategies of the various parts involved and how these diversities were articulated, creating a complex social network related to the various projects dealing with the effective occupation and exploitation of the new colony.

KEY-WORDS: Colonial Period, Bahia, Indigenous Policy, Indigenous labor, Indigenous slavery.